



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
EDITAL Nº 13/2021

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS NO CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTURA E
PECUÁRIA DE BASE AGROECOLÓGICA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Confresa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 742, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo de candidatos às vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada em **Agricultura e Pecuária de Base Agroecológica no campus Confresa.**

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

1.1. As aulas ocorrerão no Centro Comunitário Padre Josimo – Porto Alegre do Norte, no Campus do IFMT/Confresa e nas Unidades de Referência (propriedades) dos Agricultores Familiares dos municípios de Confresa, Porto Alegre do Norte e São Félix do Araguaia. com carga horária total de **200 horas**, na modalidade presencial, e com a oferta dos seguintes componentes curriculares durante o curso:

Componente Curricular	Carga Horária Total (horas)
Economia Solidária e Desenvolvimento Rural	18 hs
História da Agricultura e Agroecologia;	34 hs
Etnoconhecimento;	34 hs
Manejo de Agroecossistemas de base Agroecológica;	46 hs
Manejos de Sistemas Agroflorestais	34 hs
Técnicas de beneficiamento, processamento e comercialização de produtos de base agroecológica.	34 hs
TOTAL:	200 hs

2. DO PERFIL DO EGRESSO

2.1 Após a conclusão do curso **FIC Agricultura e Pecuária de Base Agroecológica no campus Confresa**, o estudante estará capacitado a:

- Analisar e propor alternativas no desenho dos agroecossistemas da Agricultura Familiar, considerando as dimensões econômicas, ambiental e sociais, e identificar suas potencialidades e restrições;
- Planejar e implementar estratégias, métodos e processos de manejo sustentável dos recursos naturais;
- Planejar e implementar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária de base agroecológica;
- Interpretar e orientar a aplicação da legislação agropecuária e ambiental;
- Implementar a adoção de métodos naturais e alternativos de proteção fitossanitária e de controle de doenças que afetam a produção animal e vegetal;
- Desencadear e implementar processos participativos e democráticos de cooperação e organização para o desenvolvimento sustentável de unidades familiares de produção, associações, cooperativas, comunidades e municípios;
- Planejar e participar de processos de comercialização em cadeias de produção e consumo de produtos agropecuários e de base agroecológica;
- Planejar e implementar processos de industrialização de produtos agropecuários de base agroecológica;
- Avaliar as etapas da cadeia produtiva visando sua sustentabilidade econômica, ambiental e social;
- Proceder ao manejo sustentável dos recursos naturais, segundo cada realidade ecológica, edafoclimática, e sócio-econômica;
- Promover e socializar as práticas de manejo agrícola, baseadas nos princípios da Agroecologia;
- Realizar pesquisas e estudos que contribuam para o resgate das experiências e conhecimentos dos agricultores e também para a geração e validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar;
- Promover a socialização do conhecimento construído pelos agricultores familiares no processo de produção Agroecológica com a comunidade acadêmica;
- Contribuir no processo de reconversão tecnológica das unidades produtivas, bem

como nas comunidades rurais tradicionais do território do Xingu Araguaia;

- Acessar as políticas públicas para o desenvolvimento rural voltadas à Agricultura Familiar, em especial o PNAE.

3. DAS VAGAS, REQUISITOS E INSCRIÇÕES

3.1. Serão disponibilizadas **50 vagas** para os candidatos que comprovem atender aos seguintes requisitos constantes neste edital:

3.1.1 Ser agricultor familiar ou trabalhar em entidades ou instituições ligadas à atividade rural;

3.1.2 Ser Indígenas, retireiros do Araguaia e quilombolas presente no Território Xingu Araguaia;

3.1.3. Apresentar cópia (impressas ou digital) dos seguintes documentos:

3.1.3.1. Cédula de identidade oficial;

3.1.3.2. CPF do candidato;

3.1.3.3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;

3.1.3.4. Original e cópia legível do CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato menor de 18 anos.

3.1.3.5. Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade.

3.1.3.6. Certidão de nascimento ou casamento;

3.1.3.7. (uma) foto 3x4 recente;

3.1.3.8. Histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente;

3.1.3.9 Auto declaração que ateste ser Agricultor ou Agricultora Familiar, Retireiro do Araguaia, Indígenas ou Quilombolas ou comprovante que atua em instituições ligadas à atividade rural;

3.1.4. Para ingressar no curso (homens e mulheres) deverão ser maiores de 15 anos de idade. Deve estar participando de alguma organização social em sua comunidade (formal ou informalmente) e ser Agricultor ou Agricultora Familiar, Retireiro do Araguaia, Indígenas ou Quilombolas. Poderá participar do curso membros de até terceiro grau da família de Agricultores Familiares, desde que o candidato contribua diretamente no manejo da unidade produtiva familiar.

3.2 As inscrições ocorrerão no **período e horários constantes no item 10 deste edital (Cronograma)** e deverão ser feitas pela Internet no link <https://forms.gle/859FeLXoUHSJexCJA> ou presencial na sede da CPT - Araguaia localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 226 - Bairro Tapirapé, Porto Alegre do Norte, MT. Pedimos para que no ato da inscrição presencial, seja obrigatório que venha somente um adulto por família, fazer o uso de máscara, respeitando devidamente as normas de distanciamento social.

3.3. O processo de seleção e o curso serão gratuitos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As vagas serão **preenchidas por meio de um questionário** onde o candidato dará informações pessoais e profissional sendo possível identificar se atende ao seu perfil descrito no item 3.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 No caso de empate, terá preferência o candidato que se autodeclarar indígena, retireiro ou agricultor familiar, obedecendo essa ordem. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Serão admitidas impugnações ao edital, protocolizando o respectivo pedido no link <https://forms.gle/woCLjqFbTcrkZERk6>, em formulário próprio, na data estipulada no Cronograma. O resultado das impugnações será publicado na data estabelecida no Cronograma no site do IFMT Campus Confresa

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

7.1 O resultado da seleção será divulgado na data constante no Cronograma no site do IFMT Campus Confresa:

7.2 Serão admitidos recursos ao resultado, protocolizando o respectivo pedido no link <https://forms.gle/woCLjqFbTcrkZERk6> em formulário próprio, na data estipulada no Cronograma. O resultado dos recursos será publicado na data estabelecida no Cronograma no site do IFMT Campus Confresa www.cfs.ifmt.edu.br

8. DO PERÍODO DE AULAS

8.1 Durante a integralização do curso as aulas ocorrerão das seguintes formas:

- 1) Etapas intensivas: aos finais de semana, constando de 04 (quatro) dias (quinta-noturno, sexta, sábado e domingo). Sendo 1 (um) encontro por trimestre, totalizando 6 módulos no decorrer de 3 (três) semestres.
- 2) Vivência: no período entre os módulos, os estudantes vivenciaram experiências de produção, diálogo, troca de saberes entre as comunidades participantes.

8.2 Devido a pandemia da COVID 19, as aulas poderão ser ministradas pelo formato remoto, conforme Plano de Trabalho RED (Regime Domiciliar a Distância) elaborado pelos professores da disciplina.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 Em decorrência da pandemia da Covid-19, os candidatos que forem aprovados no processo seletivo, conforme resultado final, terão sua documentação apresentada no item 3 deste edital encaminhada para matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE) do IFMT – Campus Confresa, pela comissão designada pela Portaria **64/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2021.**

10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Data	Eventos
16/08/2021	Publicação do Edital
17/08/2021 18/08/2021	Interposição de impugnação ao Edital pelo link indicado no item 6 deste edital, das 6:00 até 17:00.
19/08/2021	Resultado do recurso de interposição de impugnação ao edital.
20/08/2021 até 30/09/2021	Inscrição com o preenchimento do formulário no site do IFMT pelo link indicado no item 3 deste edital ou presencial na sede da CPT-Araguaia, durante o período, presencialmente, nos seguintes horários: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 de segunda-feira a sexta-feira.
04/10/2021	Divulgação do resultado preliminar conforme análise do perfil do candidato atendendo o item 3.1
05/10/2021 06/10/2021	Interposição de recurso contra o resultado preliminar pelo link indicado no item 7 deste edital.
08/10/2021	Divulgação do Resultado Final no site do IFMT: http://cfs.ifmt.edu.br/
2021/ II	Previsão de início do curso
2022/II	Previsão de término do curso

11. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

11.1 Para aprovação neste curso, o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 e frequência mínima de 75% nas atividades.

11.2 Para atividades remotas, as presenças serão registradas a partir da entrega das atividades do curso.

11.3 Após a integralização dos componentes curriculares do curso de formação inicial em Agricultura e Pecuária de base Agroecológica, na modalidade presencial será conferido ao concluinte o Certificado de Agricultor Agroecológico, bem como cópia do histórico escolar.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica estabelecido para publicação das informações referente ao presente Edital o site do IFMT - Campus Confresa: www.cfs.ifmt.edu.br

12.2 Para esclarecimentos de dúvidas e informações estará disponível os seguintes e-mail: aldemira.silva@ifmt.edu.br ou email: brendavieiracfs@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº 13/2021

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES

PÚBLICO ALVO: EM QUAL DESSES GRUPOS VOCÊ SE IDENTIFICA?

- Quilombola
- Indígena
- Agricultor Familiar
- Retireiro do Araguaia
- Outro qual? _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO.

Nome: _____ Sexo: Masc Fem

Data de Nasc. ___/___/___ CPF: _____, RG: _____

Órgão Expedidor: _____ UF: _____ data de Emissão ___/___/___

ENDEREÇO DO CANDIDATO.

Endereço rural: _____

Bairro: _____ Ponto de referência: _____

Cidade: _____ UF _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Cel. (Candidato): _____

E-mail (Aluno / Discente): _____

ESTADO CIVIL:

- Casado(a) Solteiro(a) União Estável Outros

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino médio Incompleto
- Ensino Superior Incompleto

OBS: Ao preencher o formulário pedimos para os candidatos para que no ato da inscrição apresentar os documentos a seguir:

1. Cédula de identidade oficial;
2. CPF do candidato;
3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
4. Original e cópia legível do CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato menor de 18 anos.
5. Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade.
6. Certidão de nascimento ou casamento; (uma) foto 3x4 recente;
7. Histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente;
8. Auto declaração que ateste ser agricultor ou Agricultora Familiar, Retireiro do Araguaia, Indígenas ou Quilombolas.

Confresa-MT, _____/_____/_____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do
CPF nº _____ e RG _____, declaro
para fins específicos de atendimento ao disposto no Edital Nº 13/2021, para uma das vagas
reservadas a Agricultor familiar, Retireiro, Quilombola e Índigenas nesse Processo Seletivo
2021.2 para o curso de Agricultura e Pecuária de Base Agroecológica que sou () Agricultor
familiar () Retireiro () Índigena () Quilombola () outro, qual?

e assumo responsabilidade por estas informações.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura